



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

ASSESSORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO PARECER JURÍDICO 124/2021 – PL 72/2021

Parecer jurídico sobre denominação de Logradouro Público na Vila Formosa

CONSULTA

Após apresentação pelo Executivo Municipal do Projeto de Lei 72/2021, vem a Assessoria Jurídica, emitir parecer:

PARECER:

Sob o aspecto formal, a proposição em referência está redigida em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que nomeia como Rua Marina Loech dos Santos, a via situada entre a Rua Antônio Bernadino da Silva e Rua Projetada na Vila Formosa.

A referida Rua receberá esse nome como homenagem à Marina Loech dos Santos, que foi uma pessoa que contribuiu muito para o desenvolvimento da Vila Formosa, conforme consta no anexo do referido PL.

O presente Projeto de Lei Ordinária versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I, da CRFB/881, no art. 5º XV, 13º E XIII da Lei Orgânica Municipal.

Nesse sentido, esta assessoria opina pela aprovação, considerando a legalidade e a constitucionalidade do referido PL, sendo justa e meritória a homenagem póstuma que o Poderes Executivo e Legislativo pretendem prestar.

Eis o parecer.

Bom Jardim de Minas, 13 de dezembro de 2021.

Dra. Ana Clara Cirilo de Paula

OAB/MG 173.104